

ATA N.º 1/2022

Procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo e afeto ao Serviço Regional do Alentejo Litoral

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu-se, através de videoconferência, o Júri designado por despacho do Exmo. Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, de 24/11/2020, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, restrito a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, afeto ao Serviço Regional do Alentejo Litoral, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.º José Franco Martins Coelho de Paiva, Chefe de Divisão do Serviço Regional do Alentejo Litoral;

Vogais efetivos:

Eng.º Paulo António Paulino Barbosa, Diretor de Serviços de Investimento, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior.

O Presidente do Júri declarou aberta a sessão e propôs a seguinte ordem de trabalhos, unanimemente aceite pelos membros do Júri:

Ponto único: Aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal com aprovação em todos os métodos de seleção.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi o projeto de lista unitária de ordenação final notificado, através de mensagem de correio eletrónico de 27/12/2021, à candidata Ana Isabel Ramos Comprido Marques Vilhena, que completou o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção, para, querendo, dizer, por escrito e através do formulário-tipo de utilização obrigatória, disponível em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, o que se lhe oferecer, em sede de audiência prévia dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo a referida candidata, através de mensagem de correio eletrónico de 27/12/2021, comunicado abdicar do direito de audiência prévia.

Em face do expandido, deliberou o Júri, por unanimidade, aprovar de forma definitiva a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as no procedimento concursal.

Mais deliberou o Júri, de harmonia com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, submeter a homologação, do Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações tomadas pelo Júri no âmbito do procedimento.

Uma vez homologada, será a referida lista afixada em local visível e público, na sede da DRAP Alentejo, e disponibilizada na respetiva página de internet, em <http://www.drapal.min-agricultura.pt/drapal/index.php/instrumentos-de-gestao#procedimentos-concursais>, sendo ainda enviado aviso para publicação na 2.^a série do *Diário da República*, nos termos do artigo 28.º, n.º 5, da Portaria supracitada.

A candidata será notificada do ato de homologação da lista de ordenação final, de harmonia com o disposto no artigo 28.º, n.º 4, da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser rubricada e assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,